O papel da coordenadora nos documentos PDDM Regra de Vida, Diretório e DEA

RV 118

A casa, que acolhe uma comunidade, é legitimamente constituída pela superiora geral com o consenso do seu conselho, após prévia licença escrita do Bispo diocesano. A comunidade, composta de pelo menos três irmãs, está sob a autoridade de uma coordenadora.

Dir 118.1

No caso em que irmãs,
por particulares necessidades,
formarem um grupo de apenas duas,
pertencem a uma comunidade
constituída. A situação delas é
regulamentada segundo as
indicações do Estatuto.

RV 119

A coordenadora, professa de votos perpétuos, é nomeada pela superiora maior (provincial) com o consenso do seu conselho,
após *prévia consulta* às irmãs da comunidade.
É constituída no seu ofício para um triênio;
pode ser confirmada para um segundo mandato na mesma casa.
A coordenadora mora na própria casa e não se ausenta dela senão por verdadeira necessidade, depois de prévio acordo com a superiora de Circunscrição.

Dir 119.1

Terminado o segundo mandato consecutivo de coordenadora, é oportuno conceder à irmã um adequado intervalo de tempo antes de conferir uma sucessiva nomeação.

RV 120

A coordenadora tem a função de:

- ✓ Guiar e animar "uma comunidade fraterna em Cristo", em comunhão com a superiora Provincial.
- ✓ Em atitude de escuta, ilumina e encoraja as irmãs nas dificuldades e nas fadigas apostólicas.
- ✓ Organiza a vida da comunidade, procurando manter o equilíbrio entre oração, trabalho e descanso, entre apostolado e formação.
- ✓ Coordena e anima as reuniões da comunidade, segundo as indicações do Estatuto da Provincia.

RV 121

- ✓ A coordenadora acolhe e realiza junto com as irmãs as orientações da Congregação em nível geral e de Circunscrição.
- ✓ Permanece em comunicação com a superiora provincial, informando-a sobre o andamento da comunidade.
- ✓ Envia à ecônoma provincial o relatório da situação administrativa da casa, conforme o art. 126.

RV 126

Na legítima autonomia administrativa das comunidades e das Circunscrições,
em força do voto de pobreza rendemos conta da gestão dos bens.
O relatório administrativo pessoal e comunitário é baseado em critérios e modalidades estabelecidos no DEA
e no Estatuto da Provincia
e favorece uma administração transparente.

RV 122

A coordendora é ajudada na sua função por um conselho e, tanto quanto possível, pela ecônoma local,
segundo as disposições do Diretório.

Dir 122.1

Nas comunidades, formadas de nove ou mais membros, com prévia consulta, se constitui um conselho local, em número proporcional aos membros e às necessidades,
segundo as indicações do Estatuto.
A primeira conselheira nomeada é vice-coordenadora. O mandato das conselheiras dura tanto quanto o da coordenadora.
Nas comunidades de número inferior a nove membros, a superiora Provincial estabelece, com prévia consulta,
uma irmã como vice-coordenadora.
Os assuntos de particular importância são tratados comunitariamente.

Dir 122.2

A coordenadora convoca o próprio conselho, segundo as indicações do Estatuto.

Requer o parecer do conselho nos seguintes casos:

a. preparar a relação sobre a professa de votos temporários para apresentar à superiora provincial para a renovação dos votos;

b. empreender eventuais aquisições e despesas extraordinárias estabelecidas no DEA e no Estatuto da Provincia;

c. e nos casos nos quais considerar oportuno ter o parecer do conselho.

Dir 122.3
A ecônoma local age em dependência da coordenadora, segundo as indicações do DEA e do Estatuto.

DEA 41
A coordenadora é a responsável direta do uso e da administração dos bens designados à casa.
Administra-os através da ecônoma local, no limite das suas competências
(cf. CDC 636 § 1).

DEA 42

A ecônoma local, é nomeada pela superiora provincial, e age na dependência da coordenadora(cf. RV 115 e Dir 122.3).
Cresce com a comunidade na consciência de que todo serviço apostólico,
nas suas várias formas,
é exercício de pobreza, de solidariedade e de promoção dos mais necessitados
(cf. RV 145)

DEA 43

Cuida atentamente do proceder econômico-administrativo da comunidade
e das atividades apostólicas.
Presta conta à coordenadora das suas atividades.
De acordo com a coordenadora comunica à comunidade o movimento econômico, com clareza e transparência.

DEA 44

Atenta à manutenção da casa, submete à coordenadora as oportunas intervenções a serem feitas. Assegura-se que não falte o necessário aos membros da comunidade.

DEA 45

Conserva no arquivo local:

- cópia dos atos de propriedade dos imóveis,
- contratos, (serviços públicos, asseguração, manutenções…)
- documentos dos automóveis.

DEA 46
Redige o relatório econômico,
segundo as indicações recebidas da
ecônoma provincial,
e o apresenta à coordenadora para
entregá-lo no tempo estabelecido.

DEA 47
Em diálogo com a superiora local,
coloca à disposição da Provincia
quanto excede às necessidade dos
membros e da casa.

A arte de Governar segundo Papa Francisco

Capacidade de discernimento

É o discernimento da vontade de Deus na vida e na história. Embora se dê no coração, no interior, sua matéria-prima é sempre o eco que a realidade reverbera no espaço interior. É uma atitude interior que nos impulsiona a estar abertos ao diálogo, ao encontro, a encontrar Deus onde quer que ele se encontre, e não apenas em perímetros pré-determinados, bem definidos e fechados.

E, sobretudo, não há discernimento sobre as ideias, mas sobre o real, sobre as histórias, sobre a história concreta da Igreja, da comunidade porque **a realidade é sempre superior à ideia**. Consiste sobretudo em reconhecer que «Deus trabalha e trabalha por mim em todas as coisas criadas na face da terra».

Ações e decisões, portanto, devem ser acompanhadas por uma leitura cuidadosa, meditativa e orante da experiência.

E a vida do Espírito tem seus próprios critérios.

“Uma das riquezas e originalidade da pedagogia sinodal reside precisamente em sair da lógica parlamentar para aprender a ouvir, em comunidade, o que o Espírito diz à Igreja; Caminhar juntos significa dedicar um tempo à escuta honesta, capaz de nos fazer revelar e desmascarar (ou pelo menos ser sinceros) a aparente pureza de nossas posições e nos ajudar a discernir o grão que - até a Parusia - sempre cresce entre o joio. Aqueles que não perceberam esta visão evangélica da realidade estão expostos a uma amargura inútil. Que sentido teria a assembleia sinodal se não escutasse junto o que o Espírito diz à Igreja?”.

A tarefa de quem governa é:
iniciar ou acompanhar processos históricos.
Este é um dos princípios fundamentais da visão de Papa Francisco:
o tempo é superior ao espaço.
Reformar/redesenhar/ transformar significa iniciar processos abertos e não "cortar cabeças" ou "conquistar espaços" de poder.

“Nos processos, esperar significa acreditar que Deus é maior do que nós, que é o mesmo Espírito que nos governa”.
O Papa vive uma constante dinâmica de discernimento, que o abre para o futuro, também para o da reforma da Igreja, que não é um "projeto", mas um "exercício" do espírito que não vê apenas preto e branco, pois quem vê quer sempre fazer “batalhas”.

Catequese de Papa Francisco
14 abril 2021
A Igreja mestra em oração

Na Igreja existem mosteiros, conventos e eremitérios onde vivem pessoas consagradas a Deus e que muitas vezes se tornam centros de irradiação espiritual. São comunidades de oração que irradiam espiritualidade. São pequenos oásis nos quais se partilha uma oração intensa e se constrói a comunhão fraterna dia após dia. Trata-se de células vitais, não apenas para o tecido da Igreja, mas para a própria sociedade.

Rezar e trabalhar em comunidade faz progredir o mundo. É um motor.

A oração é aquela que abre a porta ao Espírito Santo, o qual inspira a ir em frente. As mudanças na Igreja sem oração não são mudanças da Igreja, são mudanças de grupo. E quando o Inimigo quer lutar contra a Igreja, fá-lo primeiro procurando secar as suas fontes, impedindo-as de rezar, e [induzindo-as a] fazer estas outras propostas. Se a oração cessar, por algum tempo parece que tudo pode continuar como habitualmente – por inércia – mas depois de pouco tempo a Igreja compreende que se torna como que um invólucro vazio, que perdeu o seu eixo central, que já não possui a nascente do calor e do amor.

A lâmpada da fé estará sempre acesa na terra, enquanto houver o óleo da oração. A lâmpada da verdadeira fé da Igreja estará sempre acesa na terra enquanto houver o óleo da oração.

Transmitir de geração em geração a lâmpada da fé com o óleo da oração. A lâmpada da fé que ilumina, que governa tudo como deve ser, mas que só pode ir em frente com o óleo da oração. Caso contrário, apaga-se. Sem a luz desta lâmpada, não poderíamos ver o caminho para evangelizar, aliás, não poderíamos ver o caminho para crer realmente; não poderíamos ver os rostos dos irmãos dos quais nos devemos aproximar e servir; não poderíamos iluminar a sala onde nos encontramos em comunidade... Sem fé, tudo desmorona; e sem a oração, a fé extingue-se. Fé e oração, juntas. Não há outro caminho. Por isso a Igreja, que é casa e escola de comunhão, é casa e escola de fé e de oração.